



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)  
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

## Relatório da Pesquisa de Preços Nr 004/2025-Almx/Cmdo 3ª RM

**Número do processo:** 64292.038826/2025-52

**Assunto:** CONTRATAÇÃO - UG 160392 - Cmdo 3ª RM – ALMOX–AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1. Descrição do objeto a ser contratado (Inc. I, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade total | Unidade de fornecimento |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | <b>Código 630258 - Scanner</b><br>Tipo: Mesa<br>Resolução: 600 DPI<br>Tensão Alimentação: 100/240 VCA<br>Velocidade Digitalização: 70ppm/140ipm<br>Resolução Digitalização Ótica: 600 DPI<br>Interface: Usb<br>Tipo Alimentador Papel: Automático Com Capacidade Para 300 Folhas<br>Resolução Ótica: 600 DPI<br>Software: Twain, Isis, Wia Drivers, Smart Touch, Kodak Captu<br>Compatibilidade: Windows, Linux, Citrix<br>Modelo de Referencia: RICOH fi- 8170 | 03               | Unidade                 |

#### 2.2. Fontes consultadas (Inc. III, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 – bens e serviços comuns)

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente:

| Fonte utilizada para os seguintes itens | Comprovante da pesquisa |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Todos                                   | Anexo A                 |

2.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

2.2.3. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso: Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

2.2.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

2.2.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

## 2.4. Série de preços coletados

2.4.1. A série de preços coletados encontram-se em planilha específica no documento “Mapa Comparativo” neste mesmo processo.

## 2.5. Metodologia aplicada (Inc. IV, V, VI, VII do Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.5.1. Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor: não foram utilizadas outras metodologias

2.5.2. Justificativa da utilização de menos de três orçamentos para as estimativas: não foram utilizados menos de três orçamentos para as estimativas

2.5.3. Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados:

2.5.3.1. Valores desconsiderados: não houve valores desconsiderados

2.5.3.2. Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação: não houve valores desconsiderados

2.5.4. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **valor previamente estimado da contratação está compatível** com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.5.5. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços** ou **foram apresentadas as justificativas** para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo.

2.5.6. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que caso o preço tenha sido **obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado **não é superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

2.5.7. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que foram **priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou **justificada a impossibilidade** de utilização dessas fontes.

## 2.6. Memória de cálculo da estimativa de preços

2.6.1. A memória de cálculo dos preços coletados encontra-se em planilha específica no documento “**Mapa Comparativo de Preços**” neste mesmo processo.

## 3. CONCLUSÃO

### **3.1. Restrição de acesso**

As informações contidas neste Relatório de Pesquisa de Preços **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

### **3.2. Responsáveis**

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

**PEDRO HENRIQUE GOMES MOCELIN – 1º Ten**  
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

**ISAQUE RODRIGUES DE GREGORI MACIEL – 3º Sgt**  
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

**ENDREW DANIEL SILVA DE QUADRO – Cb**  
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento